



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

CNPJ/MF - 01.632.594/0001-16

Rua: Gregório de Melo, 117, Centro, CEP 59685-000, Triunfo Potiguar/RN, (0xx84) 3368-0126

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-GP
DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e, eu no uso de minhas atribuições legais que me confere a Lei Orgânica deste município, **APROVO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica fixado um reajuste de **5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento)**, para os Servidores Efetivos deste Poder Legislativo, conforme **TABELA I**, abaixo discriminada.

CARGOS	VALOR R\$
Servidores Efetivos	1.129,89

Parágrafo Único – Os valores fixados na **TABELA I**, constante no “caput” deste Artigo, não poderão ser acrescidos de nenhum tipo de gratificação.

Art. 2º – Os vencimentos dos Servidores Efetivos deste Poder Legislativo poderão ser reajustados sempre que houver aumento de receita, porem respeitando o Art. 29 – A da Constituição federal.

Art. 3º – As despesas constantes nesta Resolução ocorrerão por conta do elemento de despesa 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), constante na Lei Orçamentária em vigor no Município.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 5º – Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 15 de abril de 2021.

Agenor Ribeiro da Silva
Presidente da CMTP

Liomar Firmino
Vice - Presidente da CMTP

Rivânia Estevam de Medeiros
1º Secretario da CMTP